



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0235/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova serviços de limpeza de mato alto (roçagem), na Praça Adilson Francisco Souza Ribeiro, localizada no Conjunto Habitacional Jamir D'Antônio, conhecido popularmente como Jardim dos Comerciários.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de março de 2015.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser realizado serviço de limpeza de mato alto (roçagem) na Praça Adilson Francisco Souza Ribeiro, localizada no Conjunto Habitacional Jamir D'Antônio, conhecido popularmente como Jardim dos Comerciários.

Salientamos que o referido logradouro é muito frequentado por munícipes de nossa cidade, o que requer a manutenção periódica de sua estética urbanística.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, atenda na maior brevidade possível a solicitação dos munícipes supramencionados.

Documento assinado pelo(s): ANDRE FIGUEIREDO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 17:38:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-267560-0N7H6N-0J6UZZ | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

